



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de junho de 2021.

Ofício Gab. nº 551/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 15/2021

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, encaminhando Projeto de Lei nº 15/2021, que “Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

### JUSTIFICATIVA:


O Projeto de lei, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, autoriza abertura de crédito especial suplementar para utilização de recursos do Fundeb, conforme Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e dá outras providências”.

Estes recursos deverão ser utilizados, impreterivelmente, no segundo semestre de 2021 em investimento na área da Educação, sendo em equipamentos e materiais permanentes.

Nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis e do artigo 126, inciso I e § 1º do Regimento Interno desta Casa, requer-se que o presente Projeto seja apreciado em caráter de urgência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para sua aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Suas Excelências

Gilmar Benedito Gonçalves

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 242/2021  
DATA: 28/06/21 Hrs: 13:51  
ASS: 



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 15 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**“Abre o Crédito Adicional no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito Municipal do Município de JOANOPOLIS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**Art. 1º** Fica Aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, autorizado pela Lei 2.042 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.04			FUNDEB- 40%	
12.361.0052.2033			MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
108	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.04			FUNDEB- 40%	
12.361.0052.2033			MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
107	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de junho de 2021.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0295-2021

Protocolo Nº 0578-2021

Data: 28/06/2021 15:51:30

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº 551/2021  
Ref. Projeto de Lei nº 15/2021